

PORTARIA Nº 009/2019
16 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a lei 5905/73;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 565/2017 que trata sobre a instrução de procedimento para interdição ética;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão de Sindicância e que esta tem por finalidade apurar os fatos descritos na decisão de admissibilidade e instruir o trâmite processual, sendo presidida obrigatoriamente por um Conselheiro Regional Enfermeiro e composta minimamente por 02 (dois) profissionais de enfermagem que estejam adimplentes com suas obrigações relativas ao Conselho e que não respondam a processo ético;

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a Comissão de Sindicância composta pelo **Conselheiro Dr. Conrado Marques de Souza Neto** e os Enfermeiros **Dr. José Magno Alves dos Santos** e **Dra. Eunice Barreto Coelho** para, sob a presidência do Conselheiro e nos termos dos arts. 8º e 9º da Resolução COFEN n.º 565/2017, apurar os fatos descritos na decisão de admissibilidade e instruir o trâmite processual referente à Decisão Plenária n.º 03/2019 de Interdição do Serviço de Enfermagem do Hospital Fernando Franco, em conformidade com o Parecer do Conselheiro Relator Dr. José Cícero de Alcântara.


Art. 2º – Conceder auxílio representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Janeiro de 2019.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

Recebido em
17/01/19

Eunice B. Coelho

Recebido em 17/01/2019


Conselho de Eunice
Recebido em
17/01/19
COREN
262.936

